



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.511.852,09**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.04.122.0001.2528.339093.123	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	25.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339093.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	110.000,00
02.0224.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	7.547,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.158	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	44.717,80
07.0701.08.244.0001.2546.339039.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	570.962,52
07.0701.08.244.0001.2546.339039.258	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	708.790,77
09.0901.08.244.0001.2646.339036.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	44.834,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações **1.511.852,09**

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.511.852,09**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.1009.449051.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	25.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.223	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	110.000,00
02.0224.04.122.0001.2943.339039.100	criação e manutenção do projeto "RÁPIDO E FÁCIL RURAL" -	3.000,00
02.0224.04.122.0126.1265.449030.100	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO -	4.547,00
07.0701.04.122.0001.2400.319011.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	9.108,42
07.0701.04.122.0001.2400.319013.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	813,73
07.0701.04.122.0001.2400.319013.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	148.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319113.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	4.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339008.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	1.700,00
07.0701.04.122.0001.2400.339014.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	6.200,00
07.0701.04.122.0001.2400.339030.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	4.295,65
07.0701.04.122.0001.2400.339033.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	1.100,00
07.0701.04.122.0001.2400.339036.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	5.500,00
07.0701.04.122.0001.2400.339039.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

07.0701.04.122.0001.2400.339040.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	13.915,69
07.0701.04.122.0001.2400.339092.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	5.500,00
07.0701.04.122.0001.2400.339094.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	3.203,66
07.0701.04.122.0001.3007.339030.158	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	14.000,00
07.0701.04.122.0001.3007.339039.158	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	23.000,00
07.0701.04.130.0001.2648.449066.158	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOMUNICIPAIS -	1.000,00
07.0701.08.244.0001.1127.449051.158	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE -	1.395,50
07.0701.08.244.0001.2400.449030.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2400.449036.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2400.449039.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.319011.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	184.660,00
07.0701.08.244.0001.2541.339014.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	3.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339030.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	6.267,33
07.0701.08.244.0001.2541.339033.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	1.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339036.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339039.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA -	10.580,00
07.0701.08.244.0001.2546.319011.258	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	45.481,53
07.0701.08.244.0001.2546.319034.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	2.820,00
07.0701.08.244.0001.2546.319092.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	6.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319094.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	15.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339014.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	1.200,00
07.0701.08.244.0001.2546.339030.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	20.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339030.258	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	196.790,97
07.0701.08.244.0001.2546.339036.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	65.201,66
07.0701.08.244.0001.2546.339047.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	126.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339047.258	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	239.737,40
07.0701.08.244.0001.2546.339091.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	1.835,20
07.0701.08.244.0001.2546.339092.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	1.100,00
07.0701.08.244.0001.2546.339093.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	6.283,48
07.0701.08.244.0001.2546.469071.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	10.000,00
07.0701.28.843.0085.2872.319091.158	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS -	8.000,00
07.0701.28.843.0085.2872.319091.258	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS -	78.780,87
09.0901.08.244.0124.1224.449051.100	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -	44.834,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.511.852,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 de Setembro de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício